

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 080 / 2016 De 25 de maio de 2016.

*Dispõe sobre PONTO
FACULTATIVO no Município
de Central, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 25 de maio de 2016 e aderindo ao calendário dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado;

CONSIDERANDO, também, que os alunos da rede estadual de ensino são transportados juntamente com os da rede municipal,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia **27 de maio de 2016**, em todo o território do Município de Central, pelas razões fáticas ante mencionadas.

Art. 3º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 25 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br